

DECISÃO COREN/AL Nº. 028/2022

Dispõe sobre a reformulação orçamentária ao orçamento do exercício de 2022 do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução COFEN nº 340/2008, e a Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias que se apresentam insuficientes ao suporte da despesa;

CONSIDERANDO o Extrato de ata da 529ª reunião ordinária plenária do conselho regional de enfermagem de alagoas. Que autoriza o presidente a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% da despesa total prevista do orçamento.

DECIDE

Art. 1º. Aprovar a reformulação orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas para o exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**

Art.2º. O recurso utilizado para a modificação do orçamento para menos será oriundo das seguintes dotações:

Serviços de Consultoria Pessoa Jurídica	R\$ 17.000,00
--	----------------------

Art. 3º. O destino do recurso da modificação do orçamento para mais no valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**

Móveis e Utensílios	R\$ 17.000,00
----------------------------	----------------------

Art. 4º. O valor do orçamento para o exercício, em face das alterações ora aprovadas, passa a ser de sendo R\$ 4.991.444,20 (quatro milhões novecentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Art. 5º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º; Dê ciência e cumpra-se.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2022.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário